



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
CABISTA

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C. Nº.024/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

ESTABELECE OS PROVENTOS de pensão por morte do aposentado **GILBERTO FERREIRA DE MOURA**, matrícula IPC nº 022, falecido em 05 de abril de 2021, concedido ao seu cônjuge **VERA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA MOURA**, através da Portaria 023/IPC/2021, de 01 de maio de 2021, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 047/IPC/2021.

DOS PROVENTOS:

Parcela Única	R\$ 2.124,45
----------------------	---------------------

- **Reajuste Art.15, da Lei nº 10887/2004.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de Abril de 2021

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente